

PORTARIA Nº 491/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 600/2017, e do Decreto nº 88/2015 que trata da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para conduzir e executar os trabalhos inerentes a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, visando a Formação de Cadastro Reserva para contratação temporária de profissionais, para as unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
111356	Izabella Sant'Anna Siqueira	Superintendente de Gestão de Pessoas	SGP
324720	Paulo Roberto de Moraes Junior	Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal	CPMP
263265	Marcella Auxiliadora Figueiredo da Silva	Assessor Técnico de Direção II	GBSAAS
294038	Vanessa de Almeida Montanha Elias	Assessor Especial II	GBSAAS

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela execução das fases e seleção dos candidatos, convocação e publicação em DOE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)